



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04, Centro

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DE 2022

REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Às dez horas do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, sob a Presidência da Vereador Marcos Antônio Silva, 1º Secretário, os vereadores: Jamil Cordeiro de Araújo Filho, George Lisboa Junior, Edna Gomes Bernardo, Wendel Emiliano, , Raimundo Valter Benício, Geraldo Xavier, Ezequiel de Carvalho Costa, Everton Henrique Barbosa Rocha. Ausentes Carlos José Bezerra dos Santos e Henrique Eva Cardeal, Havendo número regimental legal, o Presidente deu por aberta a Sessão, autorizou o vereador Ezequiel de Carvalho Costa fazer a leitura da ata da sessão anterior, que lida e posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou ao vereador Junior Lisboa, para fazer a leitura das matérias destinadas à ordem do dia:

Projeto de Lei nº 35/2022	Dispõe sobre doação de área pública municipal ao Sindicato dos Servidores Públicos do município de Delmiro Gouveia.	Pode Executivo
Projeto de Lei nº 34/2022	Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas e adota outras providências.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 24 /2022	Revisão o Plano Plurianual 2022/2025 em seus anexos e dá outras providências (PPA)	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 25/2022	Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Delmiro Gouveia para o exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências (LOA)	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 007/2022	Dá Nome onde está sendo Edificado o Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil, de Rua Nelly Vanderlei de Oliveira.	George Junior Lisboa
Indicação nº 133/2022	Solicita a Recuperação da Pavimentação que da acesso das Ruas do povoado Morros, Piçarrando suas vias, facilitando o trânsito e tráfego das pessoas que ali habitam.	Simplesmente Jamil
Projeto de Lei nº. 36/2022	Dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Delmiro Gouveia, seus princípio, objetivos, estrutura, organização, gestão e interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº. 37/2022	Autoriza para utilização do meio eletrônico para gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo no âmbito dos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional do município de Delmiro Gouveia.	Poder Executivo

Em seguida o Presidente colocou o painel a disposição para inscrição dos vereadores e uso no horário de expediente, encerrada as inscrições, não havendo inscrição. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos. Após o intervalo verificou-se a presença dos vereadores. Havendo numero legal, o Presidente declarou reaberta a sessão e incluiu na ordem dos dia os Projetos de Lei n.º 036 e 037/2022, de autoria do Poder executivo, passando em seguida a apreciar

as matérias destinada à ordem do dia: Com a palavra o Vereador Jamil, pediu vistas do Projeto de Lei n.º 034/2022, o presidente concedeu vistas por 48 horas. Em seguida o Vereador Jamil, pela ordem requereu que os projetos de Lei nº 07 e 037/2022, a fim de que sejam votados no caráter de urgência urgentíssima, para melhor andamento da votação das demais matérias, inclusive, a LOA do Município, encerrando assim os trabalhos deste ano legislativo. Em seguida o Presidente colocou em votação do que requerimento o vereador Jamil, o qual foi aprovado. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para emissão dos pareceres. Após o intervalo verificou-se a presença dos vereadores. Havendo numero legal, o Presidente declarou reaberta a sessão e passou a apreciar as matérias: o Vereador Jamil, devolveu o processo que lhe foi concedido vistas, para inclusão e votação. O que foi feito pelo Presidente, que abriu a 2ª votação do Projeto de Lei n.º 035/2022, o qual foi aprovado; O Presidente determinou ao Vereador Ezequiel a leitura dos pareceres do Projetos de Lei n.º 034/2022, Projeto de Lei n.º 024/2022 e Projeto de Lei n.º 025/2022, todos de autoria do Poder Executivo, bem como o Projeto de Lei n.º 007/2022, do vereador Junior Lisboa, colocados em discussão, não havendo discussão os mesmos foram aprovados, os Projetos 034, 024 e 025, foram respectivamente colocados em 1ª votação, os quais foram aprovados; os Projetos de Lei n.º 07/2022 e 037/2022, de autoria do Poder Executivo, foram colocados em 1ª e 2ª votação, os quais foram aprovados; a Indicação n.º 133/2022, de autoria do vereador Jamil, deve ser encaminhada a Prefeita para as devidas providências; o Projeto de Lei n.º 036/2022, deve ser encaminhado as comissões para emissão de pareceres; Em seguida o Presidente abriu o painel aos vereadores para inscrições das explicações pessoais, encerrada as inscrições. Com a palavra o 1º vereador inscrito Júnior Lisboa, o qual saudou a todos presentes, a imprensa, a família Vanderley, D. Edna Pinto, e falou da importância do Projeto apresentado para denominação onde está sendo Edificado o Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil, de Rua Nelly Vanderlei de Oliveira, esposa do Sr. Abraão, uma cristã que amava muito as crianças, de família tradicional nesta cidade, a qual prestava um serviço social na Igreja Presbiteriana nesta cidade, e que prestou relevantes serviços a nossa cidade, justificando assim a presente homenagem, finalizou; com apalavra o 2º vereador inscrito Wendel, saudou a todos presentes, imprensa e demais pessoas, a prefeita enviou a esta Casa mais de seus projetos o qual não aprovei, dois anos de mandatos nosso e da Prefeita, pouco se vê de trabalho em nossa cidade, somente o aumento das taxas cobradas, cidade esburacada, esgotos, e iluminação publica deficiente, confesso que estou decepcionado com a gestão; Com a palavra o 3º vereador inscrito Everton, o qual saudou a todos presentes, e ratificou as palavras do vereador Wendel, finalizou parabenizando o vereador Junior, pela homenagem concedida a Nelly Oliveira. Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo as entidades e a todos os presentes, da qual, eu Rubens Souza Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela mesa diretora e vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal em 15 de dezembro de 2022.